

97 da LC.180/78, em virtude da Evolução Funcional, ficam enquadrados a partir de 01/02/81, conforme seguem:

Carlos Alberto de Oliveira Benites, RG.4.115.351, no padrão 22-B, prevalecendo esta apostila sobre a publicada em 19/02/81 - **Fernando Carrion Serrano**, RG.6.354.135, no padrão 21-B, prevalecendo esta apostila sobre a publicada em 14/02/81 - **Isidoro Secco**, RG.1.568.538, no padrão 28-D, prevalecendo esta apostila sobre a publicada em 14/02/81.

Declarando, nos títulos dos motoristas policiais, adiante mencionados, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, ficam enquadrados a partir de 02/02/81, conforme seguem:

Fernando Carrion Serrano, RG.6.354.135, no padrão 22-B, prevalecendo esta apostila sobre a publicada em 07/05/81. **Lino dos Reis Neto**, RG.7.160.266, no padrão 21-B, prevalecendo esta apostila sobre a publicada em 24/03/81.

Departamento Estadual de Polícia Científica

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Apostilas do Diretor de Serviço de Administração.

Declarando, nos títulos dos funcionários a seguir indicados, que de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, os cargos a que a mesma se refere ficam a partir de 01-06-80, enquadrados nos padrões adiante mencionados:

FOTÓGRAFO (TÉCNICA POLICIAL), do SQC-III
GABRIEL AVELINO, RG.4.290.737, padrão 29-B
FRANCISCO VECCHIARELLI, RG.5.299.680, padrão 29-B

Declarando, nos títulos dos funcionários a seguir indicados, que de conformidade com o art. 22 da LC. 247/81, os cargos e funções a que a mesma se refere, ficam enquadrados, a partir de 01-03-81, nos padrões adiante mencionados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da citada LC.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I

FOTÓGRAFO (TÉCNICA POLICIAL), do SQC-III
JOÃO HARRITO NETO, RG.4.840.531, padrão 3-A, VP. 534,20
GABRIEL AVELINO, RG.4.290.737, padrão 5-B
FRANCISCO VECCHIARELLI, RG.5.299.680, padrão 5-B

DESENHISTA, do SQP-II

EDSON TADEU BORIA, RG.4.691.386, padrão 2-A

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Apostilas do Delegado de Polícia Titular, de 27-10-81

Declarando no título de interessado abaixo relacionado, que o cargo a que a mesma se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT. da LC 247/81, fazendo jus a gratificação pelo RETP, de que trata o inciso II do artigo 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo artigo 8º da LC 247/81.

RESQUISADORA DACTILOSCÓPICA POLICIAL

ARACY DO CARMO MENDES MARTINS - RG. 4.174.644.

ANDLUNDO

A Apostila dos artigos 91, 92 e 97 (Evolução Funcional) publicada no D.O. de 03/02/81, referente a **CARLOS CORRÊA DA SILVA**, RG. 5.614.297, Motorista Policial, ref. 21-A.

A Apostila da LC 247/81, publicada no D.O. de 27/5/81, referente a **CARLOS CORRÊA DA SILVA**, RG. 5.614.297, Motorista Policial, ref. 8-A.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portarias do Delegado de Polícia Titular de 27-10-81

Concedendo sexta parte a:

Adhemar Pereira Leite, RG. 2 198 385, Investigador de Polícia II, padrão 11-B, a partir de 9-9-81;

Mario Nucci, RG. 898 523, Escrivão de Polícia III, padrão 15-D, a partir de 14-9-81;

Despacho do Delegado de Polícia Titular de 27-10-81

Concedendo licença prêmio a:

Iraci Medeiros Teixeira, RG. 5 712 863, Investigador de Polícia I, padrão 6-B, 30 dias para gozo imediato, correspondente ao período de 31-12-71 a 29-12-76;

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Francisco Pereira Sales, RG.2 819 706, Carcereiro, padrão 15-A, a partir de 26-10-81, nada perde.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 22-10-81

Declarando:

no título de **Pedro Borges de Aguiar** RG.2.154.602, em cumprimento ao v.acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 8.242-1, da Com.de S.Paulo e nos termos do art. 212 da LC 180-78, o cargo a que o mesmo se refere, de Mecânico, do QSSP-PP-III Pad.10-B, em razão da reformulação de cálculo, fazendo incidir a gratificação pelo RETP, sobre o Padrão mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, fica enquadrado a partir de 1-3-78 no SQC-III da SSP, classificado no Grau B da ref.19, Tabela III, do anexo I a que se refere o art.64,III, de conformidade com o disposto no art.69 da LC 180-78, arts.3º e 7º, I, das DT. observado o art.182 e o anexo II da mesma LC e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, em decorrência da promoção por merecimento, do Grau B para o Grau C, D.O.21.2.79, fica enquadrado a partir de 30-6-78, no Padrão 19-D, e ainda nos termos dos arts.1º, 2º e 3º das DT. da LC 247-81, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no Pad.10-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, tornando insubsistentes as publicações de 9-8-78 e 26-5-81.

no título de **Jarbas de Araujo Lopes** 2.579.495, em cumprimento ao v.acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 237.024, da Com.de S.Paulo e nos termos do art.212 da LC 180-78, o cargo a que o mesmo se refere, de Inspetor de Diversões Públicas, Pad.15-B, em razão da reformulação de cálculo, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no SQC III da SSP, classificado no Grau B da ref.33, Tab.III, do anexo I a que se refere o art.64,III, de conformidade com o disposto no art.69 da LC 180-78, observado os arts.3º e 7º, I, das DT. observado o art.182 e o anexo II da mesma LC, e, ainda a partir de 1-3-81 fica enquadrado no Padrão 7-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts.1º, 2º e 3º das DT. da LC 247/81, tornando insubsistente a publicação de 2-9-78.

nos títulos dos funcionários abaixo, em cumprimento ao v.acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 9.898-1 da Com.de S.Paulo e nos termos do art.212 da LC 180-78, os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III, ficam enquadrados a partir de 1-3-78, no SQC-III da SSP, classificados nos Graus e referências adiante mencionados, Tabela III, do anexo I a que se refere o art.64,III, de conformidade com o disposto no art.69 da LC 180-78, arts.3º e 7º, I, das DT. observado o art.182 e o anexo II da mesma LC, como seguem:

Delegado de Polícia de 3ª Classe:

Bel. José Kuntz 1.199.912, Pad.22-C, para o Grau C da ref. 52, esta apostila prevalece sobre a publicada em 24/9/81.

Investigador de Polícia II:

Waldemar Hilbert 1.789.285, Pad.17-C para o Grau C da ref. 40, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, em decorrência da promoção por merecimento D.O.20-5-80, do Grau C para o Grau D, fica enquadrado a partir de 30-6-79, no Pad.40-D, e a partir de 1-3-81, fica enquadrado no Pad.13-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts.1º, 2º e 3º das DT. da LC 247-81 fazendo jus a gratificação de que trata o inc.II do art. 45 da LC 207-79, nova redação dada pelo art.8º da LC 247-81 tornando insubsistentes as publicações de 22-5-79 e 304-81

no título de **Bel. José Carlos Chagas** RG.1.457.573, em cumprimento ao v.acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 5.092-1 da Com.de S.Paulo e nos termos do art.212 da LC 180-78, o cargo a que o mesmo se refere, de Delegado de Polícia de 2ª Classe Pad.23-D, em razão da reformulação de cálculo, fica enquadrado a partir de 1-3-78 no SQC-III da SSP, classificado no Grau D da ref.58, Tab.III, do anexo I a que se refere o art.64,III, de conformidade com o art.69 da LC 180-78, arts.3º e 7º, II, das DT. observado o art.182 e o anexo II da mesma LC, tornando insubsistentes as publicações de 25-7-78 e 10-3-79.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Declarando Competir, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar 25 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública:

a partir de 19.9.81, ao Sr. **MAURICIO BRETERNITZ**, RG: 1.084.858, Operador de Telecomunicações Policial, efetivo, padrão 9-D, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba, onerando a despesa a verba subelemento 3.111.1.1.1, do Código 18-02 da UD-07.

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria expedida aos 24.9.79 e publicada no D.O. de 26-9-79, que concedeu ao Sr. **JOSÉ SERAFIM DOS SANTOS**, Vigia, efetivo, padrão 18-D, em exercício na Delegacia Regional de Polícia do Litoral, mais a 6ª parte dos vencimentos, a partir de 10.8.79, uma vez que não faz jus a esse benefício, de acordo com a certidão de contagem de tempo nº 43/81, expedida pela Divisão de Pessoal, em 28.4.81, inserida à fls.89 do Protocolado nº SSP-23.314/71-CT, que prevalece sobre a expedida anteriormente.

DESPACHOS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Licença prêmio, deferida nos termos do artigo 215 da Lei nº 10.261/68, a:

GUMERCINDO PATRÍCIO DA LUZ, RG: 3.370.315, Servente, efetivo, padrão 12-E, em exercício na Delegacia Regional de Polícia do Litoral, 90 dias, sendo 45 dias em pedfina e 45 dias para gozo oportuno-QQ: 23.12.70 a 21.12.75.

Licença prêmio, deferida nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, a:

GERALDO ROSA DA SILVA, RG: 3.234.570, Investigador de Polícia, efetivo, padrão 9-A, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Porto Feliz, 45 dias restantes, QQ: 5-3-73 a 3-3-78.

Licenças prêmio, deferidas nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261/68, a:

JORGE FERREIRA, RG: 4.392.790, Motorista Policial, efetivo, padrão 8-B, em exercício no DEPRM-Sede, 90 dias parcelados, 2º período, 43 dias restantes-QQ: 14.12.73 a 12.12.78.

MOACIR RODRIGUES DE MENDONÇA, RG: 5.511.349, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 7-B, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Porto Feliz, 90 dias parcelados, 1º período, 45 dias-QQ: 29.4.74 a 27.4.79.

Licenças prêmio, deferidas nos termos dos artigos 213 e 215 da Lei nº 10.261/68 a:

BENEDITO JULIO, RG: 1.483.447, Investigador de Polícia, efetivo, padrão 20-D, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Caçapava, 45 dias restantes, 2º período, 15 dias restantes-QQ: 23.5.51 a 21.5.56.

DOMINGOS FERREIRA, RG: 3.388.377, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 14-D, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga, 135 dias parcelados, 4º período, 30 dias-Período: 22.3.61 a 17.3.76.

HERNÂNIO PAVARO, RG: 2.619.916, Investigador de Polícia, efetivo, padrão 9-B, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Piracicaba, 90 dias restantes - parcelados, 1º período, 30 dias-QQ: 27.7.66 a 25.7.76.

PATROCÍNIO SILVA LEMO, RG: 3.878.634, Escrivão Extraordinário, padrão 12-A, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Franca, 90 dias parcelados, 1º período, 45 dias-Decênio: 11.4.66 a 4.4.76.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Investigador de Polícia, padrão 8-A, efetivo, **ANTONIO JUBANDIR ANTONIETO**, RG: 3.552.811, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de São Carlos, 45 dias parcelados, 1º período, 30 dias-QQ: 10.7.74 a 8.7.79, a partir de 14.10.81, nada perde.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SORCOCABA

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR:

DECLARANDO, nos títulos dos interessados abaixo, que de conformidade com o art.22 da LC.247/81, fica a partir de 1/3/81, enquadrados nos padrões que seguem, nos termos dos arts.1º, 2º e 3º das DT. da LC.247/81, e observado o artigo 8º do mesmo diploma legal:

CARCEREIRO:-

José Edison Felixina, RG.3.052.924, padrão 13-A, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O.10-6-81, em nome do interessado.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA:-

Nelson Luiz Scopparin, RG.3.805.084, padrão 7-A, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O.23-09-81, em nome do interessado.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I:-

Sergio Alves de Castro, RG.5.137.675, padrão 8-A, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O.10-6-81, em nome do interessado.

DECLARANDO, nos títulos dos interessados abaixo relacionados, que de conformidade com os arts.91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficam reequadrados nos padrões que seguem a partir das referidas datas.

CARCEREIRO:-

José Edison Felixina, RG.3.052.924, padrão 26-A, a partir de 05-02-81.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I:-

Arlete Soares Almeida Fedel, RG.4.163.221, padrão 7-A-2-I, a partir de 26-02-1981.

Nelson Luiz Scopparin, RG.3.805.084, padrão 32-B, a partir de 22-11-1980.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I:-

Sergio Alves de Castro, RG.5.137.675, padrão 32-A, a partir de 30-11-1979.

OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL:-

Ivete Bernardis, RG.7.861.251, padrão 4-A-2-I, a partir de 07-05-1981.

PERITO CRIMINAL:-

Paulo Rubens Coelho Pereira, RG.4.419.755, padrão 5-A-3-I, a partir de 30-08-1981.

Valdinoir Rodrigues de Moraes, RG.3.959.343, padrão 8-B-3-I, a partir de 30-08-1981.

MEDICO LEGISTA:-

Aristides Carargo, RG.2.682.565, padrão 12-B-7-II, a partir de 23-05-1981.

Cesar Eduardo Quaresatti, RG.3.978.301, padrão 11-A-7-II, a partir de 23-05-1981.

Raimundo Salvestro, RG.5.084.902, padrão 11-A-7-II, a partir de 23-05-1981.

FOTÓGRAFO (TÉCNICA POLICIAL):-

Luiz Antonio de Campos, RG.8.357.102, padrão 4-A-2-I, a partir de 16-05-1981.

DACTILOSCÓPICA POLICIAL:-

Ivany de Latorre Vidal, RG.5.968.931, padrão 6-B-1-I, a partir de 20-07-1981.

Ivanete Scaras de Souza, RG.5.298.415, padrão 6-A-1-I, a partir de 08-08-1981.

AUXILIAR DE MICROPSIA:-

Carlines Clemente do Carmo, RG.9.034.335, padrão 4-A-2-I, a partir de 30-08-1981.

MOTORISTA POLICIAL:-

Rui Teodoro de Sá, RG.4.932.538, padrão 9-A-1-I, a partir de 01-03-1981.

DECLARANDO, no título dos interessados abaixo, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC.180/78, ficam enquadrados a partir de 1-2-81, nos padrões que seguem, em virtude da evolução funcional.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I:-

Santos de Oliveira Junior, RG.5.472.765, no padrão 31-B, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O.12-02-81, em nome do interessado.

Sergio Alves de Castro, RG.5.137.675, no padrão 33-A, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O.01-04-81, em nome do interessado.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ARACATUBA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DE 23.10.81

CONCEDENDO, nos termos do inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 10.07.79, Adicional por tempo de serviço, ao **DELEGADO DE POLÍCIA**:

BEL. MIGUEL VOIGT JUNIOR, R.G. 5.700.135, em quinquênio a partir de 02.05.81, tot. 1 qq.

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DE 23.10.81

DECLARANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78 e dos Anexos a que se refere o art. 1º da L.C. nº 247/81, que os cargos de:

JUVENAL FERNANDES DA SILVA, R.G. 3.989.836, Investigador de Polícia I, do SQC-III, Padrão 7-A-2-I, fica enquadrado a partir de 14.09.81, no Padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

ITAMAR DE OLIVEIRA PINHO, R.G. 7.477.471, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, Padrão 5-A-2-I, fica enquadrado a partir de 29.04.81, no Padrão 6-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

JAIRO JOSÉ GENOVA, R.G. 8.980.525, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, Padrão 5-A-2-I, fica enquadrado a partir de 24.08.81, no Padrão 6-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

AVELINO TEIXEIRA MENDES NETO, R.G. 5.274.945, Carcereiro, do SQC-III, Padrão 11-A-1-I, fica enquadrado a partir de 23.06.81, no Padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

DELZIDE MARIO VASQUES, R.G. 10.157.933, Carcereiro - do SQC-III, Padrão 11-A-1-I, fica enquadrado a partir de 13.07.81, no Padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

DEUSINETE DE OLIVEIRA, R.G. 6.310.046, Carcereiro, do SQC-III, Padrão 11-A-1-I, fica enquadrado a partir de 01.08.81, no Padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

DIVINO LOPES, R.G. 9.081.654, Carcereiro, do SQC-III, Padrão 10-A-1-I, fica enquadrado a partir de 20.07.81, no Padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

EVERALDO CARLOS, R.G. 8.140.692, Carcereiro, do SQC-III, Padrão 11-A-1-I, fica enquadrado a partir de 04.08.81, no Padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

ELIA LINDA MIRA TARRAFA, R.G. 6.112.971, Carcereiro, do SQC-III, Padrão 11-A-1-I, fica enquadrado a partir de 27.07.81, no Padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

FERNANDO ALVES LIMA, R.G. 6.100.695, Carcereiro, do SQC-III, Padrão 11-A-1-I, fica enquadrado a partir de 26.07.81, no Padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

OSWALDO FRANCISCO DE PAULA, R.G. 6.448.239, Carcereiro, do SQC-III, Padrão 11-A-1-I, fica enquadrado a partir de 20.06.81, no Padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

VANDIR FUGIRA, R.G. 5.493.193, Carcereiro, do SQC-III, Padrão 11-A-1-I, fica enquadrado a partir de 27.07.81, no Padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

SHISO SAKIMOTO, R.G. 3.971.820, Auxiliar de Escrúp - sia, do SQC-III, Padrão 4-B-2-I, fica enquadrado a partir de 30.05.81, no Padrão 5-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

Departamento Estadual de Investigações Criminais

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Em cumprimento ao V.Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 286.987 - Proc.nº PJ.754/79-51-D / GS 4884/81 e em razão da reformulação de cálculos, fazendo - se incidir a gratificação do RETP sobre o padrão mais adicionais, sexta parte e Nível Universitário, de acordo com a situação funcional de cada um, os interessados abaixo ficam enquadrados nas datas e nos padrões citados:

-**BEL. EMÍLIO MATTAR** - RG.1.160.653 - Delegado de Polícia - Classe Especial, a partir de: 19/3/78 - Padrão 67-E-III.

-**BEL. FERNANDO BINO APRILE** - RG.1.029.265 - Delegado de Polícia - 2a. Classe, a partir de: 19/3/78 - Padrão 63-E-III.

-**BEL. CARLOS ALBERTO COSTA** - RG.1.724.432 - Delegado de Polícia - 2a. Classe, a partir de: 19/3/78 - Padrão 56-C-III.

8/8/78 - Padrão 57-C-III, arts.91,94 e 95.

8/8/78 - Padrão 61-C-III, art. 25.

Em cumprimento ao V.Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 8